

Como obter Medicamentos de Alto Custo pelo SUS?

Para obter Medicamentos de Alto Custo, deve-se procurar a Farmácia Municipal ou Farmácias de Medicamentos Especializados do Estado, portando documentos, como; RG e CPF, o Cartão do SUS, Comprovante de residência, o formulário fornecido (LME) preenchido pelo médico e as duas vias da receita médica do medicamento de alto custo.

O laudo médico que solicita, avalia e autoriza os Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em geral, é fornecido e preenchido pelo médico. Se ele não o fornecer, o formulário deve ser solicitado na unidade de saúde próxima ao local onde o paciente mora para que o médico preencha as informações necessárias.

O laudo detalhará a doença e seu tratamento, comprovando a necessidade em usar o medicamento prescrito. No relatório LME (com original e cópia), o médico informará o código da enfermidade que consta na Classificação Internacional de Doenças, indicará o número de cadastro no Conselho Regional de Medicina, carimbará e assinará o nome completo.

O medicamento de alto custo deve ser retirado mensalmente por seis meses e sempre com uma nova receita médica. Após, esse período, é necessário a renovação por mais seis meses, repetindo todo o processo.

Quais os medicamentos que são disponibilizados pelo alto custo?

No site da Secretaria do Estado de Saúde está disponível a lista completa dos medicamentos, assim como a documentação necessária e individual de cada medicamento.

Conforme o link:

<http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/links-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-medicamento>

Também é possível pesquisar por protocolo clínico e diretriz terapêutica:

<http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/links-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-protocolo-clinico-e-diretriz-terapeutica>